



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2024 – “Dispõe sobre o Sigilo dos dados das mulheres em situação de Risco decorrente de Violência Doméstica e Intrafamiliar, dos seus filhos e de outros membros das suas famílias nos cadastros dos Órgãos públicos do Município de Guaçuí/ES e dá outras providências”. **Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 028/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de novembro de 2024.

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003900370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.